

IMPORTÂNCIA DAS ZONAS DE AMORTECIMENTO PARA A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO BRASIL

IMPORTANCE OF BUFFER ZONES FOR THE MAINTENANCE OF CONSERVATION UNITS IN BRAZIL

Denise Cristina Rocha Muniz¹
Renata Bernardes Faria Campos²

RESUMO

Nesse artigo foi dissertado sobre a importância das zonas de amortecimento para a manutenção das unidades de conservação (Ucs), dado que com o plano de manejo adequado é possível construir áreas de amortecimento que integrem às necessidades da área conservada e da comunidade local, com o fito de promover o equilíbrio entre a sociedade e o meio ambiente. Analisando como foi elaborada as unidades de conservação no Brasil nota-se o anacronismo das leis relacionadas as zonas de amortecimento e as dificuldades de englobar às questões humanas que fazem parte dos territórios protegidos. Diante disso, o objetivo desse artigo foi apresentar a relevância das zonas-tampão para a manutenção das (Ucs) propondo ações praticáveis aos órgãos competentes.

Palavras chaves: importância das zonas de amortecimento; manutenção das áreas de conservação; equilíbrio ecológico.

¹ Graduação em Engenharia Ambiental pela Universidade do Estado de Minas Gerais. Pós Graduada em Meio Ambiente e Sustentabilidade, Tutoria em Educação a Distância. Docência do Ensino Superior, Engenharia de Segurança do Trabalho, Gestão Ambiental e Gestão de Projetos.

² Graduação (licenciatura e bacharelado) em Biologia. Mestrado e doutorado em Entomologia pela Universidade Federal de Viçosa. Atualmente coordena o LEAS (Laboratório cidadão de Ecologia do Adoecimento e Saúde dos Territórios) e é professora pesquisadora no Núcleo de Ciências e Tecnologia da Universidade do Vale do Rio Doce onde integra o grupo de professores do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Gestão Integrada do Território (GIT) e está envolvida com projetos ligados à ecologia, ambiente, conflitos socioambientais, natureza e território, na perspectiva da Ciência Cidadã.

ABSTRACT

In this article, the importance of buffer zones for the maintenance of conservation units (UCs) was discussed, given that with an adequate management plan it is possible to build buffer areas that integrate the needs of the conserved area and the local community, with the in order to promote balance between society and the environment. Analyzing how protected areas were created in Brazil, the anachronism of laws related to buffer zones and the difficulties of encompassing human issues that are part of the protected territories can be noted. Therefore, the objective of this article was to present the relevance of buffer zones for the maintenance of (UCs) by proposing practicable actions to Organs competent bodies.

Keywords: importance of buffer zones; maintenance of conservation areas; ecological balance.

1 INTRODUÇÃO

Os impactos humanos promovem diversas consequências na sociedade, de acordo com (CONOMA 1986) o impacto ambiental é definido como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e a qualidade dos recursos ambientais. Dessa forma, nas unidades de conservação as interferências humanas constantes levam à destruição de várias (Ucs), trazendo o questionamento sobre a importância das zonas de amortecimento, as quais objetivam amenizar os impactos antrópicos e climáticos nos territórios preservados.

Entretanto, as áreas demarcadas no Brasil foram criadas em um cenário ambiental antigo, o qual ainda não pensava no equilíbrio entre meio ambiente e a sociedade. Isso porque, a lei de conservação ainda não propunha a participação social. Os movimentos surgiram por meio de sindicatos e pesquisadores da década de 80, os quais buscavam evidenciar a

importância de incorporar os dois principais agentes do planeta,(meio ambiente e corpo social). Essa movimentação levantou à necessidade de políticas públicas no entorno das unidades de conservação para que fosse possível manter área preservada sem prejudicar a comunidade a sua volta (REVISTA SOCIOAMBIENTAL, 2014).

Nesse âmbito, para (SINIF, 2000) os objetivos principais do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) são garantir a preservação da diversidade biológica, promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais e proteger as comunidades tradicionais, seus conhecimentos e sua cultura. O que afirma a importância das zonas de amortecimento nas unidades de conservação, contudo promover essa integridade das zonas-tampão com as (Ucs) demandam políticas públicas elaboradas de acordo com cada unidade de conservação e seu entorno. Dessa maneira, deve-se analisar todos os aspectos econômicos e sociais da comunidade, respeitando as particularidades da área que deseja ser preservada. Portanto, as zonas de amortecimento devem regular as atividades humanas de maneira que equilibre a exploração de recursos naturais sem levar ao seu esgotamento, focando no conceito de manutenção dos recursos e subsistência humana.

Para isso acontece, segundo (REVISTA SOCIOAMBIENTAL, 2014), o grande desafio não se resume apenas a implantar projetos que integrem áreas protegidas e populações locais, mas, sim, em lograr o engajamento de indivíduos e organizações que possam criar a atmosfera social, econômica, legal e institucional que assegure a proteção da biodiversidade.

O presente estudo foi motivado por essas contestações que traçam a importância das zonas de amortecimento em todas as (Ucs) brasileiras. As quais foram reveladas com o intuito de direcionar os órgãos governamentais a proporem resoluções práticas para a manutenção das áreas de unidade de conservação mediante o uso de zonas de amortecimento.

2 GLOBALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

O advento da revolução industrial revelou ao mundo a necessidade da globalização respeitar os limites dos recursos naturais. Os impactos causados pela exploração desenfreada são muitas vezes irreversíveis para o planeta. Nesse sentido, as mudanças provocadas pela

modernidade não podem ser fundamentas apenas em benefícios dos humanos, mas também pensadas em soluções ecológicas capazes de suportar as influências antrópicas no meio ambiente. Tendo isso em vista, as zonas de amortecimento buscam proteger a biodiversidade das áreas de conservação entendendo o contexto econômico e social de cada comunidade envoltória. Para a (REVISTA SOCIOAMBIENTAL, 2014) enquanto o mal uso da terra e dos recursos fora das áreas continuar, o futuro das unidades de conservação e de sua biodiversidade estará ameaçado. Além disso, estabelecer áreas protegidas sem levar em conta os problemas e direitos das populações locais cria conflitos e ressentimentos que, em última instância, ameaçam a integridade da biodiversidade que se visa conservar.

3 O USO DA CRIAÇÃO DE ZONAS DE AMORTECIMENTO PARA O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO

Diante das problemáticas expostas, é necessário elaborar a conciliação entre as comunidades e a biodiversidade. Na primeira etapa cabe ao órgão governamental estudar a UC e identificar quais são as atividades que podem ser praticadas na zona de amortecimento, apresentando tais ações no plano de manejo. Logo após, deve o órgão municipal criar mosaicos de unidade de conservação que abrangem diferentes atividades econômicas e sociais que permitem a continuação de tradições das comunidades envoltórias, viabilizando a manutenção da subsistência local e o surgimento de novas fontes de renda.

Não menos importante, o plano de manejo deve oferecer assistência técnica destinado aos moradores das áreas de amortecimento, para se adequarem as leis ambientais vigentes.

A conscientização ambiental incorporada no plano de manejo tem como função capacitar os indivíduos a saberem a lidar com o meio ambiente como uma cooperativa. O meio fornece os recursos e os humanos conservam o meio, sendo assim formado um ciclo ecologicamente equilibrado e dinâmico.

Entretanto, cabe ao plano de manejo estabelecer regras de exploração claras e fiscalizar rigidamente os indivíduos participantes das zonas de amortecimento, a fim de atestar a eficácia das zonas de amortecimento para as unidades de conservação e também na manutenção da

subsistência das comunidades locais à longo prazo, seja pela atividade econômica, seja pela exploração de recursos duradoura.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base em todas as análises históricas aqui apresentadas, conclui-se que as zonas de amortecimento são de suma importância para a manutenção das unidades de conservação. Entretanto, é possível perceber que o trabalho nas zonas de amortecimento devem ser em conjunto com a participação dos órgãos ambientais, sociais e econômicos das cidades, com a junção desses três elementos é viável construir áreas de amortecimento que funcionem como uma barreira de proteção para a unidade de conservação e também para as comunidades locais.

Na prática, é dever dos ambientalistas analisar cada unidade de conservação e designar quais atividades exploratórias o local permite. Dentro dessa análise o órgão municipal deve levantar dados das atividades que subsistem a área de amortecimento, dando instruções de como pode ser feito o uso dos recursos sem prejudicar o meio ambiente. Todas essas alternativas abrigam-se no plano de manejo apresentado ao corpo social, com a participação dos conselhos locais e autoridades no assunto. Uma vez apresentando todos os benefícios para o meio e também para as comunidades que se propõem a fazer uma zona de amortecimento será findado quais quer dúvidas sobre as temidas áreas de amortecimento que os envoltórios possam ter.

Espera-se com isso que a manutenção das unidades de conservação por meio das zonas de amortecimento ganhem mais notoriedade no país, e especialmente que ocorra a desmistificação que uma área de amortecimento tem como finalidade impedir os locais de usar os recursos ali presentes, ao contrário dessa premissa a zona-tampão pretende fazer a ligação entre o meio e o desenvolvimento local, pautado na sustentabilidade e no equilíbrio ecológico. E para transformar essa visão ultrapassada sobre as zonas de amortecimento e erradicar os conflitos envolvidos nesse tema serão necessárias políticas públicas que englobam toda a comunidade envoltória no processo de criação das zonas de amortecimento.

REFERÊNCIAS

CURITIBA. Ministério Público do Paraná. **Sobre a demarcação de terras indígenas no território brasileiro e a capacidade civil dos indígenas**. 2013. Disponível em: <https://direito.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=255>. Acesso em: 18 ago. 2021.

INSTITUTO SOCIAMBIENTAL. **Unidades de Conservação no Brasil: Governança**. 2014. Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/pt-br/governanca#participao-social>. Acesso em: 17 ago. 2021.

SANTOS, Vanessa Sardinha dos. **Impactos Ambientais**: os impactos ambientais podem ser definidos como alterações no meio ambiente provocadas pelo homem e suas atividades.. Os impactos ambientais podem ser definidos como alterações no meio ambiente provocadas pelo homem e suas atividades.. 2019. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/biologia/impactos-ambientais.htm>. Acesso em: 19 ago. 2021.

VITALLI, P. L.; ZAKIA, M. J. B.; DURIGAN, G. (2009) **Considerações sobre a legislação correlata à zona-tampão de unidades de conservação no Brasil**. Revista Ambiente & Sociedade, v. 12, n. 1, p. 67-82. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/viewer.html?pdfurl=https%3A%2F%2Fwww.scielo.br%2Fj%2Fasoc%2Fa%2FBvLjc9XVFZ5cRCt3YNdMCLw%2F%3Fformat%3Dpdf%26lang%3Dpt&clen=172552&chunk=true>. Acesso em: 17 ago. 2021.